



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51296 742	18/03/2021 10:36	HABILITAÇÃO	Petição de habilitação nos autos
51296 747	18/03/2021 10:36	HABILITAÇÃO	Manifestação
51296 748	18/03/2021 10:36	02 - SUBSTABELECIMENTO	Procuração ou substabelecimento
51296 750	18/03/2021 10:36	02 - PROCURAÇÃO ADJ	Procuração

HABILITAÇÃO



Rua 13 de Junho, nº 895 | sala 204 | 2º andar
Centro-Sul | Cuiabá/MT | CEP: 78020-000
(65) 3023.1150 | (65) 3023.1157 | (65) 3023.1152
atendimento_maradvocacia@terra.com.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.**

Processo n.º 1002559-69.2021.8.11.0041.

BANCO ORIGINAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF nº 92.894.922/0001-08**, com sede e foro na Rua General Furtado Nascimento nº 66, Alto de Pinheiros – CEP: 05465-070, devidamente qualificado, por seu advogado conforme instrumento procuratório em anexo, vem mui respeitosamente nos autos da “*Ação de Recuperação Judicial*” da empresa **ARCA S/A AGROPECUARIA**, à presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação dos advogados abaixo nos autos:

- **André Luiz Campos das Neves Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/MT n.º 12.560 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 998.649.241-68, com endereço profissional sito à Rua 13 de Junho, n.º 895, sala 204, 2º andar, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT;

- **Marcos Antônio de Almeida Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/MT n.º 5.308-A e inscrito no CPF/MF sob o n.º 322.686.881-00, com endereço profissional sito à Rua 13 de Junho, n.º 895, sala 204, 2º andar, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT;

Rua 13 de Junho, nº 895 | sala 204 | 2º andar
Centro-Sul | Cuiabá/MT | CEP: 78020-000
(65) 3023.1150 | (65) 3023.1157 | (65) 3023.1152
atendimento_maradvocacia@terra.com.br



- **Marcelo Álvaro Campos das Neves Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/MT n.º 15.445 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.804.741-09, com endereço profissional sito à Rua 13 de Junho, n.º 895, sala 204, 2º andar, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT;**

- **Vitória Nascimento Molina, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade profissional OAB/MT n.º 24.570 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.557.981-09, com endereço profissional sito à Rua 13 de Junho, n.º 895, sala 204, 2º andar, Bairro Centro-Sul, Cuiabá/MT;**

Em complemento, requista o autor que todas as intimações do processo sejam feitas exclusivamente em nome de todos os advogados indicados nessa petição, sob pena de nulidade do ato, em observância ao art. 272, §5º do CPC.

Termos em que
Pede deferimento.

Cuiabá, 18 de março de 2021.

André Luiz C. N. Ribeiro
OAB/MT 12.560.



SUBSTABELECIMENTO

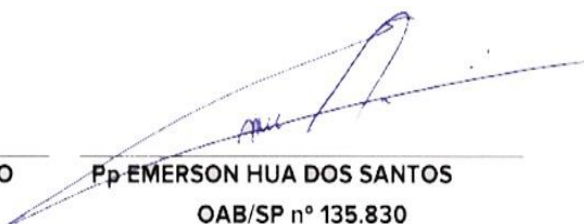
Substabeleço, **COM** reservas e de forma específica, independentemente da ordem de nomeação, para os advogados **André Luiz Campos das Neves Ribeiro**, advogado, casado, inscrito na OAB/MT sob nº 12.560 e no CPF/MF sob nº 998.649.241-68, **Marcos Antônio de Almeida Ribeiro**, advogado, casado, inscrito na OAB/MT sob nº 5308-A e no CPF/MF sob nº 322.686.881-00; e **Marcelo Álvaro Campos das Neves Ribeiro**, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MT sob nº 14.445 e no CPF/MF sob nº 019.804.741-09, com domicílio na sede da sociedade de advogados Marcos Antônio Ribeiro & Advogados Associados, da qual são integrantes, na Cidade de Cuiabá/MT, rua 13 de junho, 895, sala 204, 2º andar, Centro-Sul, devidamente registrada na OAB/MT sob o nº 403, fls. 1, 2, 3 e 4, do livro n.º 011, os poderes constantes da cláusula “*ad judicium et extra*” para representar, em juízo ou fora dele, o outorgante **BANCO ORIGINAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Porto União, nº 295, Brooklin Paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04568-020, conforme procuração lavrada em 06 de outubro de 2020 pelo Oficial de Registro das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Notas de Pirapora do Bom Jesus – Comarca de Santana de Parnaíba, Livro 205, Página 119/122, 1º Traslado, para representar o outorgante em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos indispensáveis ao bom e cabal desempenho deste mandato substabelecido para a defesa dos seus direitos e interesses, ajuizar ações, transigir, desistir, renunciar, firmar acordos e compromissos, receber e dar quitação, requerer a extinção do processo, assinar na qualidade de fiel depositário de bens indicados à penhora, habilitar crédito e apresentar divergência, firmar compromisso, participar de assembleia de credores, bem como substabelecer, especialmente para adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo nº 1002559-69.2021.8.11.0041 – 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT) ajuizada por **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, bem como em seus desdobramentos, incidentes processuais e/ou recursos.

PODERES ESPECÍFICOS: O presente Instrumento outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais do § 4º do artigo 37 da Lei n.º 11.101/05.

São Paulo - SP, 03 de março de 2021.



Pp MARGARIDA SANTONASTASO
OAB/SP nº 105.305



Pp EMERSON HUA DOS SANTOS
OAB/SP nº 135.830

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO



Livro 205

Páginas 119 a 122

1º Traslado

Procuração e Revogação bastante que faz:

BANCO ORIGINAL S/A.



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (06/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Rafael Honda, Escrevente Notarial, preposto designado para a lavratura deste ato, pelo Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **BANCO ORIGINAL S/A.**, com sede em São Paulo (SP) na Rua Porto União nº 295, Brooklin Paulista – CEP 04568-020, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.894.922/0001-08 e NIRE nº 35300449878; com seu Estatuto Social consolidado aprovado pela A.G.E. realizada em 28/04/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 284.639/20-5 em 04/08/2020, da qual uma cópia fica arquivada nestas notas, na pasta nº 150, fls. 058 a 069, juntamente com sua Ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP em 29/09/2020, neste ato representado nos termos do Artigo 16, com parágrafo 1º do Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **Luiz Antonio Fernandes Caldas Morone**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 65592153-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.903.538-83; e Sr. **Luiz Meneguetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 13.949.843-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 100.623.498-56, ambos residentes em São Paulo (SP), e com endereço comercial no mesmo do Outorgante, eleitos através da A.R.C.A. realizada em 28/01/2020, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 229.316/20-7 em 29/06/2020, da qual uma cópia fica arquivada nestas notas, na pasta nº 150, fls. 070 a 071; os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos documentos societários acima referidos.- Os presentes reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como vêm representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, *nomeia e constitui* seus bastantes *procuradores*: “**CLASSE A**”: **Dr. LUIZ ANTONIO FERNANDES CALDAS MORONE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 92.366, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.559.215-3-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.903.538-83; **Dra. ANA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMBECIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)



07672602027801.000047690-1

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

THEREZA ALMEIDA AGOSTINHO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 332.830, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29.003.000-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 370.669.678-95; **Dra. PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA ROSSI**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 261.125, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.584.356-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.915.758-03; **Dra. MARGARIDA SANTONASTASO**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 105.305, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.181.757-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.451.688-00; **Dra. GABRIELA KINIKEL DE ANDRADE BIM**, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 448.932, portadora da cédula de identidade nº 50.281.896-7, inscrita no CPF sob o nº 443.960.228-24; e **Dra. MAÍRA MENDES MORAIS**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 319.321, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.881.235-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.455.458-80; **“CLASSE B”**: **Dra. JADE SOARES VEIGA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 330.601, portadora da cédula de identidade RG nº 5606075 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.551.441-08; **Dra. THAMIRES QUINTINO DE SANTANA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/SP sob o nº 404.605, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.807.457-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.018.608-19; **Dra. MARISETE RODRIGUES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RS sob o nº 80.648, portadora da cédula de identidade RG. nº 8090037691-SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.473.310-84; **Dr. EMERSON HUA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/SP sob o nº 135.830, portador da cédula de identidade RG. nº 20.648.124-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.960.048-71; **Dr. FABIANO GONCALVES PEDROSA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 267.975, portador da cédula de identidade RG. nº 28.609.287-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.054.308-92; e **Dr. LUIZ CARLOS GALVÃO DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.900, portador da cédula de identidade RG. nº 25.408.408-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.214.308-60; todos com endereço comercial em São Paulo (SP), na Rua Porto União, nº 295, Brooklin Paulista, CEP 04568-020; **aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes, agindo sempre em conjunto de 01 (um) procurador da CLASSE A e 01 (um) procurador da CLASSE B**, com a finalidade especial de representar a OUTORGANTE, para o foro em geral com a cláusula “AD-JUDICIA ET EXTRA” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Órgãos Governamentais, Tabelionatos de Notas e cartórios em geral;



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, bem como transigir, desistir, confessar, firmar e assinar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, especialmente para agir nas questões extrajudiciais e ações judiciais em defesa de seus direitos e interesses da OUTORGANTE; podendo também, receber e assinar intimações, citações/ e notificações, receber, efetuar levantamentos de depósitos judiciais, dar quitação, requerer falência de seus devedores; fazer declarações, assinar toda a correspondência da OUTORGANTE, inclusive as dirigidas aos órgãos acima mencionados, ainda; protestar e retirar títulos, manifestar anuência para cancelamento de protestos; comparecer e representar a OUTORGANTE em Assembleias de credores, inclusive para o exercício de voto em nome da OUTORGANTE, estando investidos dos poderes necessários para a prática de todos os atos previstos na Lei nº 11.101/2005; enfim, tudo o mais praticar ao cabal cumprimento deste mandato; podendo, por fim, nomear advogados e prepostos, *podendo substabelecer com ou sem reserva iguais de poderes*. - E ainda, pela outorgante na forma como vem representada, me foi dito que **REVOGA** como de fato **REVOGADO** tem, a **PROCURAÇÃO** lavrada nestas Notas, aos *vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil de dezenove (20/09/2019)*, no **LIVRO nº 195, nas FOLHAS 351 a 353**, tornando-a **sem mais EFEITO E VIGOR a partir desta data**, comprometendo-se, todavia ela outorgante, a **Notificar os mandatários acima**, nos termos do artigo 686 do Novo Código Civil Brasileiro.- DE COMO ASSIM O DISSERAM E DOU FÉ.- A pedido das partes, lavrei esta procuração, a qual feita e sendo-lhes lida em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam em minha presença, do que dou fé.- Nada mais, dou fé.- Eu, (a.) Rafael Honda, Escrevente, a lavrei. - Eu, (a.) Raul Honda, Substituto do Tabelião a lavrei e subscrevo.- COTAÇÃO: Ao Tabelião R\$ 269,90 - Ao Estado R\$ 76,70 - A Cart.Serv. R\$ 52,48 - ISS R\$ 13,48 - MP R\$ 12,96 - Ao Reg. Civil R\$ 14,20 - Ao Trib. Just. R\$ 15,52 - A Santa Casa R\$ 2,70. - (a.a.) **LUIZ ANTONIO FERNANDES CALDAS MORONE // LUIZ MENEGUETTI**, Solada legalmente. - Traslada em sua mesma data, dou fé. Eu, (Raul Honda) Substituto do Tabelião, a conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raço.-



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RAUL HONDA

SUBSTITUTO DO TABELIÃO E OFICIAL

(Lei Federal 8935/94 art.20 §5º)



Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Substituto do Tabelião e Tabelião

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083



07672602027801.000047691-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

